

DECRETO Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira de carnaval).

A Prefeita Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as festividades de carnaval que já são patrimônio cultural nacional;
- Considerando não haver prejuízos nem desserviço ocasionado pela Administração Pública Municipal junto aos munícipes e demais cidadãos usuários destes;
- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Domingos Mourão - PI, no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira de carnaval) e feriado no dia 16 de fevereiro (terça-feira de carnaval).

Art. 2º. As atividades públicas serão ofertadas normalmente na quarta-feira (17 de fevereiro).

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, o necessário e indispensável ao atendimento da população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal